



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 11.959.069/0001-63

Nome do Administrador de Carteira: UJAY CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA

Ano de competência: 2022

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A UJAY Capital Investimentos Ltda. ("UJAY") é uma gestora de recursos independente, sediada no Brasil, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Atua de forma totalmente dedicada à gestão de recursos com foco nos mercados de renda variável e renda fixa.

Fundada em 2011 por Antonio Grisi Neto, Christian Vilella Klotz e Diego Soares de Arruda com o objetivo de rentabilizar o capital próprio e de terceiros de forma responsável e flexível, a UJAY teve desde o início a cultura de "partnership" em seu DNA.

Anteriormente, seus fundadores atuaram como sócios e executivos de gestoras de recursos financeiros e bancos de investimentos. Possuem um amplo histórico de sucesso no mercado de capitais brasileiro, bem como forte relacionamento com empresas, famílias e instituições financeiras brasileiras.

A empresa é formada no modelo de "partnership" e possui sócios seniores responsáveis por cada uma de suas áreas de atuação. Está montada com uma estrutura adequada para atender os mais rígidos padrões da exigência dos investidores.

Nossa equipe possui experiência de mercado, senioridade e histórico de sucesso nos mercados brasileiros. Os sócios investem nos fundos geridos pela empresa nos mesmos veículos disponíveis para investimentos de terceiros. Oferecemos, dessa forma, um modelo de absoluto alinhamento de interesses entre a empresa e seus clientes.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A UJAY teve como principais mudanças societárias:

- maio/2019: saída do Sr. Diego Soares de Arruda, sócio gestor, e entrada do Sr. Antonio Roberto Martinelli Bueno como gestor dos fundos e responsável pela atividade de distribuição de cotas dos fundos; e
- outubro/2020: ingresso do Sr. Diego Soares de Arruda no quadro societário da UJAY, na qualidade de sócio e Diretor de Compliance e Gestão de Risco.
- junho/2023: saída do Sr. Diego Soares de Arruda do quadro societário da UJAY.

b. Escopo das atividades

A UJAY não teve qualquer alteração no seu objeto social desde a sua constituição, exceto pelo início do desempenho das atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento sob a sua gestão ou administração, em julho de 2017.

c. Recursos humanos e computacionais

A UJAY não teve alterações em seus recursos humanos, e no quesito computacional, somente realização de upgrade tecnológico para acompanhar e suportar os sistemas atuais.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A UJAY realizou atualizações nas suas políticas, procedimentos e controles internos, acompanhando a evolução do mercado. Essas atualizações estão disponíveis em nosso site.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

1

b. Número de empregados:

13

c. Número de terceirizados:

3

CPF	Nome
338.799.628-47	ANTONIO ROBERTO MARTINELLI BUENO
172.616.178-14	CELSO GIL FERNANDEZ
274.262.788-08	ANTONIO GRISI NETO
279.636.448-89	DIEGO SOARES DE ARRUDA
088.504.907-12	RODOLFO QUEVEDO DA NOBREGA

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A UJAY realiza somente a gestão discricionária de fundos de investimento constituídos no Brasil, multimercado e fundo de ações, gestão de Patrimônio Financeiro e atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos geridos pela própria UJAY.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A UJAY realiza a atividade de gestão de carteira de fundos de investimento, em especial fundos registrados com base na Instrução CVM nº 555, entre eles fundo de ações e multimercado. O objeto principal de gestão são os mercados financeiros Brasileiros de renda fixa e variável, ações e títulos emitidos pelo governo brasileiro.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A UJAY realiza a atividade de gestão de carteira de fundos de investimento, com enfoque principal em ações negociadas em bolsas de valores, derivativos, títulos de renda fixa, títulos públicos, dentre outros.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A UJAY não realiza quaisquer outras atividades além da administração de carteira de valores mobiliários, distribuição de cotas de fundos de investimentos sob a sua gestão ou administração sob responsabilidade do Sr. Antonio Roberto Martinelli Bueno. Dessa forma, não existem potenciais conflitos de interesses relevantes a reportar.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

UJAY possui como sócia única a Spirit Participações Ltda., cujo objeto social consiste exclusivamente na participação, em caráter permanente ou temporário, no capital e nos lucros de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou quotista ou titular de debêntures.

Assim, por não possuir nenhuma atividade operacional (holding), a Spirit Participações Ltda. não tem potencial de gerar conflitos de interesse com as atividades desempenhadas pela UJAY.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	258	257	515

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	234	257	491
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	24		24
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	258	257	515

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 711.531.470,57	R\$ 0,00	R\$ 944.327.939,87

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 513.317.138,46	
R\$ 155.446.086,86	
R\$ 58.114.403,73	
R\$ 55.664.026,87	
R\$ 25.691.340,69	
R\$ 13.557.661,33	
R\$ 10.013.308,53	
R\$ 5.488.792,51	
R\$ 4.871.770,06	
R\$ 4.777.335,00	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 711.531.470,57	R\$ 232.796.469,30	R\$ 944.327.939,87
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 711.531.470,57	R\$ 0,00	R\$ 944.327.939,87

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 580.600.000,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 13.600.000,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 113.800.000,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 25.400.000,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 25.100.000,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 4.000.000,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 28.800.000,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 12.800.000,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 61.800.000,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 27.100.000,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 100.700.000,00
m. Outros ativos	R\$ 1.500.000,00
Total	R\$ 995.200.000,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Dispensado.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações que a UJAY julgue relevante.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
14.406.759/0001-83	SPIRIT PARTICIPACOES LTDA
07.895.944/0001-13	RTGM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SA
279.636.448-89	DIEGO SOARES DE ARRUDA
338.799.628-47	ANTONIO ROBERTO MARTINELLI BUENO

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
14.406.759/0001-83	SPIRIT PARTICIPAÇÕES LTDA
07.895.944/0001-13	RTGM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SA

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

1-) Comitê Executivo:

responsável por autorizar a criação de novos produtos;
traçar metas e objetivos para a gestora;
deliberar sobre a contratação de terceiros, fornecedores, equipamentos de informática / telecomunicações, softwares e itens do imobilizado;
avaliar desempenho da gestora e de seus colaboradores; e
deliberar sobre contratação de pessoal e gestão dos colaboradores.

2-) Comitê de investimento:

responsável pela análise da conjuntura macroeconômica nacional e internacional;
determinar investimentos através de estudos específicos de empresas, identificando os objetivos e estratégias alinhados às políticas da área de Gestão de Riscos, assim como as eventuais modificações para as estratégias em curso; e
análise de mecanismos de otimização do portfólio e hedge via estrutura de opções

3-) Comitê de Risco:

encarregado por definir políticas e limites de risco a serem perseguidos pela área de Gestão de Riscos;
aprovar os limites específicos para os riscos discricionários, assim como definir os níveis de tolerância para aqueles não discricionários;
definir metodologia e os processos para identificar, aferir, supervisionar, limitar, controlar e informar a respeito dos diferentes tipos de risco;
disseminar o conhecimento por parte dos tomadores de decisão de investimento a respeito dos riscos e limites;

4-) Comitê de Compliance:

responsável por desenvolver as atividades de legitimação, processamento e controle das operações negociadas pela Diretoria de Investimentos junto às bolsas, parceiros, clientes e outros;
garantir o cumprimento das normas internas e externas aplicáveis à instituição na realização das suas transações e operações, assim como o cumprimento dos limites de exposição e níveis de tolerância ao risco determinados pelo Comitê de Risco;
garantir o cumprimento das normas internas e externas aplicáveis à instituição na realização das suas transações e operações, assim como o cumprimento dos limites de exposição e níveis de tolerância ao risco determinados pelo Comitê de Risco;
manter-se atualizado sobre as condições de mercado, no que concerne a atuação da concorrência, legislação vigente e outras informações que possam influenciar nos aspectos operacionais da Instituição;
acompanhar a administração da área de Tecnologia, de acordo com as diretrizes estabelecidas, efetuando o planejamento e acompanhamento das metas e resultados obtidos.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

- 1) Comitê Executivo: composto por Antonio Roberto Martinelli Bueno e colaboradores convidados envolvidos nos assuntos em pauta. Reúnem-se mediante convocação do coordenador do comitê. As reuniões são registradas em atas.
- 2) Comitê de Investimento: composto por Antonio Roberto Martinelli Bueno e colaboradores convidados envolvidos nos assuntos em pauta. Reúnem-se mediante convocação do coordenador do comitê.
- 3) Comitê de Risco: composto por Diego Soares de Arruda e colaboradores convidados envolvidos nos assuntos em pauta. Reúnem-se mediante convocação do coordenador do comitê, ao menos uma vez por trimestre. As reuniões são registradas em atas.
- 4) Comitê de Compliance: composto por Diego Soares de Arruda e colaboradores convidados envolvidos nos assuntos em pauta. Reúnem-se mediante convocação do coordenador do comitê, ao menos anualmente. As reuniões são registradas em atas.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Os diretores possuem poderes de igual peso e são responsáveis por definir as diretrizes estratégicas da sociedade e execução dos planos e objetivos estabelecidos.

Diego Soares de Arruda, diretor responsável (i) pela representação ativa e passiva da Sociedade, (ii) pela gerência, orientação e direção dos negócios sociais; (iii) pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos - Diretor de Compliance; e (iv) gestão de riscos da Sociedade - Diretor de Riscos.

Antonio Roberto Martinelli Bueno, diretor responsável pela (i) administração da carteira de valores mobiliários - Diretor de Gestão de Carteira; (ii) distribuição de cotas de fundos de investimento - Diretor de Distribuição de Cotas.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
338.799.628-47	Antonio Roberto Martinelli Bueno	35	Economista	Diretor de gestão e distribuição	03/04/2019	Indeterminado	
279.636.448-89	Diego Soares de Arruda	40	Diretor de operações	Diretor de compliance e risco	23/10/2020	Indeterminado	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	338.799.628-47	Antonio Roberto Martinelli Bueno	35	Economista	Diretor de Gestão e Distribuição	03/04/2019	Indeterminado		Universidade do Estado de São Paulo - USP - Economia	Certificação de Gestores ANBIMA (CGA)
8.5 (COMPLIANCE)	279.636.448-89	Diego Soares de Arruda	40	Diretor de operações	Diretor de Compliance e Risco	23/10/2020	Indeterminado		Administração de Empresas (FAAP)	N/A
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	279.636.448-89	Diego Soares de Arruda	40	Diretor de operações	Diretor de Compliance e Risco	23/10/2020	Indeterminado		Administração de Empresas (FAAP)	N/A
8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	338.799.628-47	Antonio Roberto Martinelli Bueno	35	Economista	Diretor de Gestão e Distribuição	03/04/2019	Indeterminado		Universidade do Estado de São Paulo - USP - Economia	Certificação de Gestores ANBIMA (CGA)

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
338.799.628-47	Antonio Roberto Martinelli Bueno	Ujay Capital	Sócio e gestor responsável por todas as decisões de investimento e diretor de distribuição dos fundos próprios.	Administração de carteira de títulos e valores mobiliários.	03/04/2019	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

279.636.448-89	Diego Soares de Arruda	Ujay Capital	Diretor de Risco e Compliance	<p>Responsável pela execução das políticas internas e controles de risco da empresa / carteiras.</p> <p>Estruturação, implementação e administração da gestão de riscos a serem incorridos pela gestora, alinhado com plano de metas aprovado, produtos a serem vendidos, estratégia de investimento, liquidez e regulamentação</p> <p>Orientar e coordenar estudos sobre o mercado, com vistas a manter atualizada a estratégia de atuação definida pela direção da organização</p> <p>Controlar a liquidez da carteira em função dos limites estabelecidos;</p> <p>Propor limites (Risco, Fator de Risco, Exposure e Liquidez);</p> <p>Controlar o cumprimento dos limites aplicados à instituição;</p> <p>- Analisar as operações com relação à definição dos limites verificando, o enquadramento, a formalização (contratação e poderes), as garantias, a aprovação e se as condições estão de acordo</p>	23/10/2020	
----------------	------------------------	--------------	-------------------------------	--	------------	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

				com as normas em vigor.		
279.636.448-89	Diego Soares de Arruda	Ujay Capital	Diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários	Responsável por todas as decisões de investimento	14/04/2011	03/05/2019

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise macroeconômica nacional e internacional e identificação dos ativos que expressem da forma mais assimétrica possível a leitura da equipe quanto à trajetória futura das variáveis macro. Todos os dias pela manhã o time de gestão se reúne para analisar notícias, indicadores econômicos, dinâmica das empresas e mercados e as posições dos nossos fundos. Nestas reuniões são utilizados relatórios de apoio contendo informações de exposição, resultado no mês, VaR e estresse dos ativos agrupados por estratégias, gerados pela área de risco no fechamento do dia anterior. É fundamental frisar que a estrutura é bastante ágil e dinâmica e as discussões de gestão e análises são realizadas ao longo do dia, tornando bastante rápidas e eficientes as tomadas de decisão. Sempre que necessário, em caso de revisão das posições ou mudança de estratégia, os gestores se reúnem para definir as mudanças e a implementação das estratégias.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Utilizamos os sistemas Bloomberg, Broadcast, ComDinheiro e ValorPró para acessar os dados de mercado e de empresas. Com base em informações primárias das empresas, noticiário e researchs terceirizados, discutimos diariamente o posicionamento dos portfólios de acordo com o mandato de cada estratégia. São questionados o tamanho e a exposição a cada ativo e o direcional da carteira.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Atividades de acompanhamento da legislação, desenvolvimento de manuais e política, procedimentos de combate à lavagem de dinheiro, entre outros. Os riscos avaliados incluem: risco de liquidez; risco operacional; desenquadramento das políticas de investimentos estabelecidas nos Estatutos dos Fundos ou Mandatos de clientes; Conflitos de Interesse; Riscos Legais / Fiscais; Riscos de Mercado; Tecnologia e Sistemas; Risco de Imagem.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

No âmbito de administração de carteira, utilizamos o sistema Valemobi, para monitorar diariamente as posições das carteiras e a aderência dessas aos regulamentos dos fundos de investimento.

Além da checagem e análise da carteira, o profissional responsável monitora as áreas e funcionários para verificar se suas atividades estão em conformidade com os manuais da empresa, além de coordena com as áreas mudanças nos procedimentos a fim de evitar desvios, erros e riscos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O Diretor de Risco e Compliance é diretor com poderes para agir em todas as áreas da organização, com acesso a todas as informações de operações e controles internos, possuindo poder para realizar ações corretivas. Além disso, a UJAY mantém total segregação física e de informações em relação às demais áreas da empresa.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Cabe a área monitorar e reavaliar as metodologias e processos utilizados pela empresa, além da tomada de decisão sobre fatos ocorridos de elevação ou diminuição de riscos e exposições nos fundos. Cabe à área desenvolver processos para identificar, monitorar e controlar riscos incorridos e implantar políticas adequadas de controles internos. O Comitê deve regularmente conduzir "stress testing", para avaliar o comportamento das carteiras e potenciais chamadas de margem em decorrência de quedas ou altas bruscas de preços de ações, redução da liquidez no mercado como um todo ou em setores específicos e resgates de investimentos entre outras variáveis que possam afetar o risco de iliquidez.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Utilizamos o sistema Valemobi para análise de risco das carteiras, checagem de preços, conciliação e cálculo paralelo de cotas, possui o sistema ComDinheiro que dá suporte na estrutura de risco e análise. O Bloomberg é utilizado como fonte de preços e cálculo paralelo de resultado, risco de mercado e modelagem de derivativos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco e Compliance é diretor estatutário, com poderes para agir em todas as áreas da organização, com acesso a todas as informações das operações, e poder de realizar ações corretivas. Além disso, a UJAY mantém total segregação física e de informações em relação às demais áreas da empresa.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Dispensado.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Dispensado.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os registros de aplicações e resgates são realizados no portal de sistemas BTG Pactual. A distribuição é feita exclusivamente dos fundos geridos pela própria UJAY. Todo gerenciamento interno das movimentações é feito por meio do sistema ValeMobi de controle de movimentações.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Os colaboradores da UJAY participam de treinamentos e certificação continuada, exigidos pelos órgãos reguladores, incluindo o de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, além de participar de cursos e workshops.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

A UJAY possui uma própria infraestrutura para exercer a atividade de distribuição de cotas dos próprios fundos.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas envolvidos são: Portal Extranet, Sistema de Cadastro de cliente e controle de aplicações e resgastes. O colaborador registra a operação no portal disponibilizado pelo BTG e no sistema de controle de movimentação interno (Valemobi).

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações que a UJAY julgue relevante.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A forma de remuneração da UJAY consiste na cobrança de taxa de gestão e taxa de performance dos fundos de investimento sob a sua gestão, conforme disposto nos respectivos regulamentos dos fundos de investimento.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

59,00

b. Taxa de performance (%):

41,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não há.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

No tocante ao procedimento interno de seleção e contratação de terceiros, incluindo corretoras de títulos e valores mobiliários, a UJAY quando da seleção de prestadores de serviços avalia a contratação de terceiros sobre duas óticas:

- i. Condições comerciais da contratação, incluindo preços, prazos, escopo e abrangência dos serviços a serem contratados; e
- ii. Condições qualitativas como competência por desempenho histórico, situação de cadastro no Serasa, currículos dos principais sócios e funcionários da empresa, reputação de mercado e potenciais relações anteriores com a UJAY.

A área de gestão da UJAY é a responsável pela seleção dos prestadores de serviço, sendo que cabe ao Departamento de Compliance realizar a análise e aprovação, de acordo com o seguinte determinados.

Posteriormente é feito um controle e monitoramento do prestador de serviço com supervisão baseada em risco, periodicidade e reavaliação tempestiva dos terceiros contratados.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os principais custos de transação relevantes para a UJAY e os fundos sob a sua gestão consistem nas despesas com corretagem, taxas e emolumentos de bolsa de valores e taxas de administração e custódia.

O responsável pelo backoffice faz o levantamento dos gastos com corretagem do período, demonstrando o total gasto por fundo e por corretora, gerando relatório que é acompanhado pela equipe de gestão, Risco e Compliance.

Realizamos a análise das taxas de corretagem paga em comparação com a praticada no mercado com base em discussão com traders, gestores e benchmark.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A UJAY desencoraja que seus parceiros presenteiem os colaboradores com presentes, viagens ou outros benefícios, mas quando ocorre, devem ser comunicados ao Diretor de Compliance, a fim de checar a existência de conflitos de interesse. Quando não identificado potencial conflito de interesses, é feito um sorteio entre todos os colaboradores.

Aceitamos a prática do Soft Dollar, única e exclusivamente, para as atividades diretamente relacionadas à gestão dos recursos dos clientes. Hoje, possuímos 2 terminais Bloomberg e uma assinatura do ValorPro nesta situação.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Conforme o disposto no Manual de Compliance da UJAY, a empresa adota um Plano de Continuidade dos Negócios, sendo que são adotados os seguintes mecanismos:

Os procedimentos de contingência estão separados da seguinte forma: falta de energia, queda da conexão com a internet, queda na telefonia e impossibilidade de acesso ao escritório.

-- Procedimento de utilização do local de contingência

Em casos de necessidade três pessoas deverão estar presentes no local de contingência, garantindo o funcionamento da empresa:

- O responsável por risco e backoffice;
- Um dos gestores cadastrados no serviço Bloomberg;
- Outro gestor sócio da empresa.

Além disso, um dos funcionários deverá permanecer (se possível) próximo à sede da empresa para verificar se o retorno à central é possível (em casos de volta da energia elétrica, internet).

No local de contingência os funcionários da UJAY deverão seguir os seguintes procedimentos:

- Acionar o notebook.
- Baixar os arquivos da pasta INTERFACE/dropbox cujo backup é arquivado no serviço DROPBOX.
- Baixar o banco de dados UJAY do backup do dia anterior (IBACKUP).
- Restaurar o banco de dados pela função RESTORE do Microsoft SQL Server Management Studio instalado e configurado na máquina.
- Instalar o add-in UJAY_V1.xlam.
- Adicionar no BD informações de operações do dia (caso existam) salvas no arquivo TRADE.xlsx.

Habilitar os serviços de provedores de informações (inclusive informar a troca de máquina para o atendimento do Bloomberg) Rua Pedroso Alvarenga 1254, 8º andar 4 04531-004 Itaim - São Paulo/SP Brasil Fone: 55 11 3077-0100 www.ujaycapital.com

- Continuar as atividades de operação do ponto em que foi interrompida.

-- Falta de Energia Elétrica

A UJAY disponibiliza em seu CPD um nobreak de 3 KVA, que tem o intuito de garantir a disponibilidade da operação da empresa em caso de falha de energia pela concessionária.

Abaixo, observa-se a autonomia do nobreak em diferentes situações:

- 35 min - Plena carga (todos os micros e equip.rack);
- 2h e 10 min - Carga mínima (1 micro Bloomberg / 1 micro operação e CPD ativos / 2 monitores).

Os procedimentos abaixo deverão ser seguidos em casos de queda de energia:

Após 5 minutos, para otimização, priorizar computador com terminal Bloomberg e outros suportes a gestão, desligando computadores que não sejam prioritários;

Salvar todas as boletas do dia no arquivo TRADES.xlsm na pasta DROPBOX (botão read e salvar arquivo em U:\RISK\BackOffice_UJAY\INTERFACE\DROPBOX).

Salvar todas as operações de aluguel do dia no arquivo ALUGUEIS.xlsm na pasta DROPBOX (botão read e salvar arquivo).

Salvar em pendrive os seguintes arquivos:

- Backup do Banco de Dados;
- UJAY.xlsm com as posições do dia (fazer a leitura através do botão read);
- TRADE.xlsm com os trades do dia (fazer a leitura através do botão read);
- Reportgen.xlsm com as últimas posições do fundo;

Após 1h e 20 min preparar para procedimentos de INACESSIBILIDADE DA SEDE.

-- Queda da Conexão com a Internet

A UJAY possui duas conexões com a internet monitoradas por um firewall. Caso uma das conexões esteja com problema, a outra será utilizada. O sistema é monitorado através de um software chamado WatchGuard System Manager. Rua Pedroso Alvarenga 1254 7º andar 5 04531-004 Itaim - São Paulo/SP Brasil Fone: 55 11 3077-0100 www.ujaycapital.com

Procedimentos para queda de uma das conexões:

- Automaticamente o sistema efetua a troca de conexão.
- Os usuários perceberão a queda da internet e deverão notificar a área de risco e compliance ou o responsável por TI na UJAY.
- Estes verificarão qual das duas conexões falhou e deverão notificar a empresa provedora da conexão e demandar soluções.
- Os usuários continuarão trabalhando normalmente.

Procedimento para queda das duas conexões:

- Os usuários deverão notificar a área de risco e Compliance ou o responsável por TI na UJAY;
- A área de risco e Compliance deverá confirmar qual conexão não



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Os fundos possuem obrigatoriamente posições em ativos líquidos e registrados em bolsa, sendo que existem limites de exposição em ativos com menores níveis de negócios e relatórios monitorando a liquidez são gerados em tempo real.

Realizamos o cálculo com número de dias teórico para liquidar posições em ações de acordo com o patrimônio do fundo e o volume médio de negociação nos últimos meses de determinados papéis.

Para garantir a manutenção de caixa disponível nos fundos, são observados, em tempo real, os fluxos de caixa projetado para os próximos dias, admitindo-se as compras e vendas de ativos, ajustes de derivativos, depósitos de margem de garantia e aplicações e resgates de cotistas.

Um limite mínimo de saldo em caixa nos fundos é estabelecido com base em projeções de exposição típica a derivativos (ajustes diários). Dessa forma, caso o saldo em caixa transitar em valores abaixo do limite mínimo um alerta será acionado e a carteira deverá ser ajustada.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Em linha com o inciso I do art. 30 da Resolução CVM nº 21/2021, a UJAY adota as seguintes políticas, práticas e controles internos:

Política de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo

- Objetivo:

Promover a adequação das atividades operacionais e controles internos da UJAY CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA. ("UJAY") às normas pertinentes:

V à prevenção e combate dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou crimes a eles relacionados;

V ao acompanhamento das operações realizadas no âmbito de suas atividades;

V às propostas de operações com pessoas politicamente expostas; e

V à prevenção e coibição do financiamento ao terrorismo e da corrupção.

- A quem se aplica:

Sócios, diretores, funcionários, prestadores de serviço, terceirizados, consultores e demais pessoas físicas ou jurídicas contratadas ou outras entidades, que participem, de forma direta, das atividades diárias e negócios, representando a UJAY (doravante, "Colaboradores").

Os Colaboradores devem atender às diretrizes e procedimentos estabelecidos nesta Política, informando qualquer irregularidade ao Diretor de Risco e Compliance.

- Responsabilidades:

É responsabilidade de todos os Colaboradores da UJAY o conhecimento, a compreensão e a busca de meios para protegê-la contra operações envolvendo lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e corrupção, vedada a omissão em relação a quaisquer desses assuntos. Tanto as normas legais e infralegais sobre esses crimes quanto as regras desta Política devem ser obrigatoriamente conhecidas e cumpridas por todos os Colaboradores.

O responsável nomeado no contrato social da UJAY pelo cumprimento das obrigações de prevenção a esses delitos é o Diretor de Risco e Compliance.

- Cadastro:

No caso de carteiras administradas, a identificação dos beneficiários finais, inclusive nos casos de clientes corporativos (com identificação dos respectivos sócios até o nível da pessoa física) é pré-condição essencial e obrigatória nas operações e cadastramento de clientes da UJAY.

Relativamente aos cotistas dos fundos a cargo da UJAY, tal procedimento compete ao respectivo distribuidor/administrador.

Cabe à Área de Risco e Compliance atentar, em especial, para as seguintes características pessoais dos clientes:

V Pessoas residentes ou com recursos provenientes de países integrantes de listas oficiais, incluindo, mas não se limitando, a lista editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, que (i) possuem tributação favorecida, ou (ii) que não possuem padrões adequados de prevenção e combate à lavagem de dinheiro ou (iii) que apresentam altos riscos de crime de corrupção;

V Pessoas envolvidas com negócios ou setores conhecidos pela suscetibilidade à lavagem de dinheiro, tais como ONGs, igrejas, bingos, mercado imobiliário, arte, criação de animais (avestruzes, gado etc.), loterias, importação e revenda de produtos provenientes de regiões fronteiriças e/ou cliente/grupo sob investigação de CPIs, Ministério Público, Polícia Federal ou autoridades reguladoras (Banco Central do Brasil, CVM etc.);

V Pessoas politicamente expostas ("PEPs"), aí incluídos indivíduos que ocupam ou ocuparam posições públicas, tais como funcionários de governo, executivos de empresas governamentais, políticos, funcionários de partidos, assim como seus parentes e associados.

- Pessoas politicamente expostas ("PEPs"):

Para os fins desta Política, são consideradas PEPs:

V Detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo ou Legislativo da União, Estados ou Municípios;

V Membros do Conselho Nacional de Justiça;

V Ministros do Supremo Tribunal Federal e demais tribunais superiores;

V Membros do Conselho Nacional do Ministério Público;

V O Procurador-Geral da República e o Vice-Procurador-Geral da República;

V O Procurador-Geral do Trabalho;

V O Procurador-Geral da Justiça Militar;

V Os Subprocuradores-Gerais da República;

V Os Procuradores-Gerais, de Justiça dos Estados e do

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.ujaycapital.com

11. Contingências

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a UJAY figure no polo passivo, e que sejam relevantes para os negócios ou da empresa.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a UJAY figure no polo passivo, e que sejam relevantes para os negócios ou da empresa.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem a sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem a sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a UJAY tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a UJAY tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 29/09/2023 - 14:44:00

Data de impressão: 29/09/2023

Hora de impressão: 14:44:25